



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 9/2021-0070-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de marcenaria, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social no município de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO	
Valor: R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0070-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de marcenaria, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social no município de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 06 de outubro de 2021 às 15:10 horas.

Participaram do certame as empresas: R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ: 40.309.451/0001-20; [WALDEL OLIVEIRA] W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 16.550.802/0001-05; e PERI-MIRIM MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 00.479.920/0001-34. Após a fase de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado como vencedor do certame a empresa: W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 16.550.802/0001-05, com o valor de R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), compreendendo todos os itens cotados no certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 07 de outubro de 2021.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 552.424,35 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) e o valor adjudicado ao final do certame foi R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), o que representa uma economia de 35,47%.

2

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0070-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de marcenaria, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social no município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 08 de outubro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021